



Salvador, 13 de julho de 2021.

ASSUNTO: RDC Nº 006/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução de 12 (doze) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação SMED, no regime de contratação integrada previsto na Lei Federal nº 12.462/2011, conforme especificado neste anteprojeto e seus anexos.

Prezados Senhores,

Disponibilizamos a seguir, as perguntas de interessados no certame, bem como as respostas do setor técnico competente, DIRE/SMED:

- **PERGUNTA:** A Empresa não líder, de atribuição limitada a projetos, consorciada, poderia participar de mais de um Lote em Lotes distintos nesta RDC?

Dentro do mesmo Lote está claro pelo item 5.2.3 que não.

- **RESPOSTA:** Como disposto no item 5.2.3 do Edital, fica vedada a participação de pessoa jurídica consorciada em mais de um consórcio ou isoladamente, ou em mais de um consórcio. Corroborando com o fundamento editalício, a Lei federal 8.666/93, notadamente no inciso IV do art. 33, proíbe expressamente uma mesma empresa de participar em mais de um consórcio em uma mesma licitação.
- **PERGUNTA:** Mesas inox, Freezer, Geladeiras, mesas e cadeiras da administração e salas de aula, quadros negros, fazem parte da planilha orçamentaria no item 3.1- Equipamentos?
- **RESPOSTA:** Os equipamentos que devem ser entregues em cada ambiente, junto com a entrega da obra pela CONTRATADA, estão especificados no Anexo I.3 - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES.

- **PERGUNTA:** Qual a potencia de energia fotovoltaica avaliada para este Lote em KWp?
- **RESPOSTA:** Conforme indicado no Anexo I.3 - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES, o sistema de geração solar projetado precisa atender a um mínimo de 20% da demanda total do empreendimento, sendo o objetivo do projeto suprir a maior demanda possível, resultando na maior redução possível dos custos energéticos. A referida demanda somente poderá ser definida quando da elaboração dos projetos por parte da CONTRATADA.

- **PERGUNTA:** A previsão da sub-estação será aérea?
- **RESPOSTA:** Conforme indicado no Anexo I.3 - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES e I.6 – PROJETO CONCEITUAL, está sendo prevista uma Subestação Abrigada
- **PERGUNTA:** NESTE EDITAL NÃO INDETIQUEI NENHUMA SOLICITAÇÃO DE (CAT E ATESTADO) PARA A LICITAÇÃO, ISSO NÃO É NECESSARIO?
- **RESPOSTA :** Favor verificar o item 9 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA , do ANEXO 01 - PROJETO BÁSICO do Instrumento Convocatório.
- **PERGUNTA:** Bom dia prezados, gostaria de solicitar a pasta técnica (com planilha orçamentária sintética e cronograma físico financeiro preenchidos) da RDC 06/21. Segue anexo o PDF do nosso CNPJ caso necessário.
- **RESPOSTA:** A planilha sintética e o cronograma físico, de cada lote do presente certame, encontram-se colacionados no Edital, no ANEXO I.1 e I.2, respectivamente.
- **PERGUNTA:** *Uma empresa de Arquitetura denominada "A" é consorciada com a empresa de Engenharia "B" e concorre em determinado Lote. As empresas "A" e "B" acima podem participar de outros Lotes consorciadas com uma outra empresa denominada "C"?*
Qualquer empresa pode disputar todos os LOTES no RDC em forma de consórcio, porém sempre com a mesma consorciada, não podendo mudar a constituição do consórcio com outra empresa para disputar em outro LOTE, correto?
- **RESPOSTA:** como disposto no item 5.2.3 do Edital, fica vedada a participação de pessoa jurídica consorciada em mais de um consórcio ou isoladamente. Corroborando com o fundamento editalício, a Lei federal nº 8.666/93, notadamente no inciso IV do art. 33, proíbe expressamente **uma mesma empresa de participar em mais de um consórcio em uma mesma licitação.**

Outrossim, será permitida a participação no presente certame de todos os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas no Edital e seus anexos, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que preencham as condições de credenciamento previstas no Edital. Entretanto, um único licitante será adjudicado como vencedor em no máximo 3 lotes, conforme disposto no item 5.6 do Edital, devidamente justificado no item 7 do Anexo I – Anteprojeto do Edital.

➤ **PERGUNTA:** Essa é uma única licitação com 12 (DOZE) Lotes, está correto?
Não são 12 Lotes, onde cada lote pode ter a participação de consórcios diferentes?

➤ **RESPOSTA:** o presente RDC é composto por 12 lotes, nos quais todas as empresas interessadas podem participar desde que atendam a todas as exigências contidas no edital. Entretanto, um único licitante será adjudicado como vencedor em no máximo 3 lotes.